



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.003.257/0001-10, sediada no SIBS Quadra 01, Conjunto B, Lote 14, Núcleo Bandeirante – Brasília-DF, CEP: 71.736-102, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e inscrito no CPF sob o [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00336/2015/CONJUR/MDS, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.025149/2013-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 17/2013 por mais 180 (cento e oitenta) dias, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2013 até 12/05/2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 17/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 1.343.737,27 (um milhão trezentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 8.062.423,65 (oito milhões sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.125.2122.4907.0001
Programa de Trabalho: 093349
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 04907403002
SB: 79

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800096.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 17/2013, nos termos ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.





CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 14 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE

JOSE CELSO VALADARES GONTIJO
Call Tecnologia e Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Ernane de Oliveira Graciano
Superintendente de Operações
Call Contact Center

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF: _____
FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ
SIAPE



**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO
E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-BS**

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu no dia 06 de dezembro de 2016 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para o Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Lula Extremo Sul, no âmbito da "Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gas Natural no Polo Pré-Sal, Bacia de Santos - ETAPA 2".

Santos-SP, 8 de dezembro de 2016.
OSVALDO KAWAKAMI
Gerente Geral

**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA

PROJETO BRA/12/006 - Apoio à Gestão Descentralizada dos SUAS

VIGÊNCIA: 02/12/2016 a 23/10/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil duzentos e oitenta reais)

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de consultor para a realização de pesquisa qualitativa para avaliação de efeitos do programa CapacitaSUAS, fim de contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das funções de gestão, do provimento de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, e do exercício do controle social, por meio do apoio aos estados e ao distrito federal na execução dos seus Planos de Capacitação do SUAS.

EDITAL: 16/2016
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Niky Fabiancic - Representante Residente-PNUD e Mariana López Matias (CPF: 888.308.534-53).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.

PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.

VIGÊNCIA: 09/12/2016 a 14/06/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realizar estudos referentes às condicionalidades de educação, tendo como finalidade monitorar e avaliar os eixos do Programa Bolsa Família (PBF) sobre os resultados educacionais dos beneficiários e transição para o mercado de trabalho, com vistas a subsidiar o aprimoramento da política de condicionalidades.

MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Zakia Ismail Hachem (CPF: 063.881.016-74).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.

PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.

VIGÊNCIA: 08/12/2016 a 06/06/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.080,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realizar estudos referentes à inserção e Acompanhamento Familiar das famílias em situação de descumprimento de condicionalidades, buscando identificar padrões de ocorrência nos municípios e de acesso ao Sistema de Condicionalidades - Sicon pelas gestões municipais.

MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Sandra Regina Cabral de Andrade (CPF: 099.914.197-05).

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2013.
Nº Processo: 71000025149201372.
PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 05003257000110. Contratado: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA -Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2013, por mais 180 (cento e oitenta dias, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interfendencia.html>, pelo código 00032016120900093

contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 12/11/2016 a 12/05/2017. Valor Total: R\$806.242.323,65. Fonte: 151000000 - 2016NE800096. Data de Assinatura: 11/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 69/2012.
Nº Processo: 7100000532201237.
PREGÃO SISPP Nº 37/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 72645872000118. Contratado: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 69/2012 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 10/12/2016 a 10/12/2017. Valor Total: R\$198.099,96. Fonte: 151000000 - 2016NE800110. Data de Assinatura: 07/12/2016.

(SICON - 08/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000932201521.
PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 20402517000114. Contratado: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 29/11/2016 a 29/11/2017. Valor Total: R\$3.812,00. Fonte: 151000000 - 2016NE801158. Fonte: 151000000 - 2016 801156. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000932201521.
PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 11301420000205. Contratado: JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA -INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 29/11/2016 a 29/11/2017. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 151000000 - 2016NE801155. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000932201521.
PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 84948991000129. Contratado: EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDA - ME - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$13.490,00. Fonte: 151000000 - 2016NE801160. Fonte: 151000000 - 2016NE801161. Fonte: 151000000 - 2016NE801162. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001608201610.
PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 01237548000112. Contratado: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E -BRINDES -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para distribuição gratuita PER. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 30/11/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$23.200,00. Fonte: 151000000 - 2016NE801166. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000440201536.
PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 12353625000116. Contratado: FRACCENTER COMERCIO E SERVIÇOS -EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Valor Total: R\$76.864,00. Fonte: 151000000 - 2016NE801201. Fonte: 151000000 - 2016NE801240. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 510525

Número do Contrato: 39/2014.
Nº Processo: 35174000380201489.
PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 03105598000171. Contratado: D.E TERBOUCAS EIRELI -Objeto: Prorrogação contratual através do 2 termo aditivo ao contrato n 39/2014, para prestação do serviço de locação de veículo, com motorista e combustível, para atender as necessidades da PFE na cidade de Sousa-PB. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$75.928,56. Fonte: 100000000 - 2016NE800456. Data de Assinatura: 21/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM IMPERATRIZ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2016 - UASG 511286

Nº Processo: 35083000873201608.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 43899665000191. Contratado: PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA -ME. Objeto: Aquisição de material de consumo (bens comuns), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº04/2016, com a finalidade de atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Imperatriz/MA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 27/10/2016 a 27/10/2017. Valor Total: R\$3.554,40. Fonte: 118033908 - 2016NE800404. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 08/12/2016) 511286-57202-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA
EM VITÓRIA DA CONQUISTA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016 - UASG 511673

Nº Processo: 35448000558201424.
PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 01237548000112. Contratado: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E -BRINDES -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de distribuição e de consumo (bonê), com a finalidade de atender às necessidades da GEXVTC e demais Unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Artigo 20 do Decreto 3.555/2000. Vigência: 06/12/2016 a 14/03/2017. Valor Total: R\$1.485,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800358. Data de Assinatura: 06/12/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 511673

Número do Contrato: 16/2015.
Nº Processo: 35042000116201521.
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 15039942000150. Contratado: STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS-IMÓVEIS EIRELI - EPP. Objeto: Reparação de preços, de modo a retirar os custos não renováveis ao fim do primeiro ano de vigência do contrato, mais especificamente os valores referentes ao aviso prévio indenizado, ao aviso prévio trabalhado e salário maternidade, a contar de 02/12/2016. Constitui ainda objeto deste contrato a prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2016. Fundamento Legal: Artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000. Vigência: 02/12/2016 a 02/12/2017. Valor Total: R\$1.065.143,16. Fonte: 250570202 - 2016NE800483. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 511673

Número do Contrato: 36/2012.
Nº Processo: 35042000304201215.
DISPENSA Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 13672019000126. Contratado: SOMEPE SOCORRO MEDICO PERMANENTE -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2016. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$25.339,56. Fonte: 100000000 - 2016NE800492. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 08/12/2016) 512006-57202-2016NE800040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ferência, ao Contrato Administrativo nº 10/2016, equivalente a 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado. Fundamento Legal: Art.65 da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$692.273,45. Fonte: 151000000 - 2016NE800139. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 31/2014.
Nº Processo: 71000107848201330.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: Alteração do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 31/2014, com vistas à inclusão do CNPJ da filial de Brasília, acréscimo quantitativo de 16,35% e supressão quantitativa de 3,38% do valor inicial atualizado do Contrato. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$882.584,25. Fonte: 151000000 - 2016NE800382. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 550005-00001-2017NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2016 publicado no D.O. de 09/12/2016, Seção 3, Pág. 93. Onde se lê: Valor R\$ 806.242.323,65 Leia-se: Valor R\$ 8.062.423,65

(SICON - 14/02/2017) 550005-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Informamos que após julgamento do recurso administrativo nº 44232.494247/2015-11, a 04ª Junta de Recursos, através do Acórdão 4065/2016, negou provimento ao recurso apresentado por Vossa Senhoria, determinando a cessação do benefício, bem como a cobrança dos valores recebidos indevidamente. Sendo assim, o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, após revisão que trata o artigo 11 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, identificou recebimento indevido no benefício nº 21/160.194.309-9, no período de 07/12/2012 a 31/03/2015, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de cessação do benefício, bem como do débito a ser ressarcido e vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social Esplanada.

Raimunda Barbosa dos Santos, Nb41/160.194.309-9.

RONALDO SOUZA DA SILVA
Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 510080

Nº Processo: 35448000298201659. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão e lavagem a serem executados periodicamente em veículos oficiais pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE, compreendendo verificação das partes mecânicas, elétricas, serviço de guincho, reboque ou transporte, lanternagem, funilaria e pintura, ajustes, regulagens, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, refrigeração, com fornecimento e substituição de peças gastas ou defeituosas por peças genuínas, originais ou similares. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Minist. Geraldo Barreto Sobral, 1615, Sala 201 Jardins - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510080-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI LIMA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDE - 14/02/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GARANHUNS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a impossibilidade da entrega em decorrência da não contemplação do serviço naquela determinada localidade, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 10 dias para benefícios Previdenciários e 15 dias para os Assistenciais, a contar do 15º dia útil da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, objetivando demonstrar a regularidade da manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Gerência Executiva da Previdência Social em Garanhuns-PE.

NB:21/162.345.297-7 Maria do Socorro dos Santos/Valor a ser devolvido R\$ 17.866,80.

NB 32/135.986.801-9 Alberto Guilherme Lima de Azevedo/Valor a ser devolvido R\$ 471.744,75.

NB 21/154.211.274-2 Ana Rafaela dos Santos/Valor a ser devolvido R\$ 225.369,11.

RONALDO SOUZA DA SILVA
Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2016 - UASG 510510

Nº Processo: 35172002793201680.
PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05360948000171. Contratado: PAPER GUEDES LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material permanente (telefone com fio). Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5420/2005, Decreto 7892/2013, Lei 8666/93, Lei 8078/90. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$939,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800627. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 14/02/2017) 512006-57202-2016NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2016 - UASG 510510

Nº Processo: 35172003534201676.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20139015000142. Contratado: ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE -PRODUTOS ORTOPEDICOS LTD. Objeto: Aquisição de material permanente (cadeira de rodas). Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5420/2005, Decreto 7892/2013, Lei 8666/93, Lei 8078/90. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$12.038,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800615. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 14/02/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 35032.001229/2011-30. CONTRATANTE: Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA. CONTRATADA: CONSISTE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.194.685/0001-80. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 12/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo Oitavo, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. ASSUNTO: Apostilamento do contrato nº 015/2012. Objeto: Reajuste do valor dos preços unitários referente à obra de construção da Agência da Previdência Social em Cansanção/BA, utilizando-se como base a variação acumulada da taxa do INCC dos últimos 12 meses de vigência da contratação, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido instrumento contratual. DECLARO APOSTILADO o contrato nº 15/2012, firmado com a CONSISTE ENGENHARIA LTDA. e a Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA. Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente contrato reajustado estão regularmente inscritos nas Notas de Empenho nº 2016NE800732. VALOR TOTAL: R\$ 33.298,26 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando as disposições Memorando-Circular nº 02/DIRBEN/INSS c/c Parecer nº 00007/2015/DIVCONS/PFE-INSS/PGF/AGU, e o fato de tratar-se de segurado residente em Zona Rural ou não abrangida pelos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou ainda não localizado, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado abaixo relacionado, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para recorrer da decisão de suspensão do benefício ora questionado, que se confirmou com um débito no valor a ser ressarcido ao INSS atualizado, relacionado a seguir, podendo ainda o interessado ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, bem como as informações pertinentes, na Agência da Previdência Social de Juazeiro, localizada na Avenida Adolfo Viana, S/N, 1º Andar, Bairro Maria Goretti, CEP: 48.903.580, Juazeiro/BA, onde está mantido o benefício.

Titular: Antônio Manoel da Costa, Procuradora: Joana Barros da Costa NB 41/134.636.841-1 Valor R\$ 2.753,94 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), Titular: Antônio Manoel da Costa, Procuradora: Joana Barros da Costa NB 21/159.252.025-9 Valor R\$ 7.054,93 (sete mil, cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), Titular: Augusto de Lima, Procurador: José Carlos Ferreira dos Santos NB 87/700.533.934-8 Valor R\$ 5.503,70 (cinco mil, quinhentos e três reais e setenta centavos), Titular: Emerson Vitor Lopes dos Santos, Representante Legal: Izadora Lopez Vargaz NB 87/552.415.689-2 Valor R\$ 23.777,73 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), Titular: Vitor da Silva Nunes, Representante Legal: Jusceline da Silva Nunes NB 87/540.067.364-0 Valor R\$ 3.517,41 (três mil, quinhentos

e dezessete reais e quarenta e um centavos), Titular: Gabriela Almeida Menezes, Representante Legal: Amiraneth dos S Almeida, NB 25/161.243.062-4 Valor R\$ 2.125,16 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), Titular: Leonardo Francisco do Nascimento, Procuradora: Iva Francisca da Silva NB 41/043.714.371-6-1 Valor R\$ 624,88 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos),

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados (Titular do benefício, familiares ou responsáveis) o prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade na concessão ou manutenção do benefício e na ocorrência de saques indevidos após o óbito do titular, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Paripiranga/BA localizada na Travessa Artur Trindade, sn, centro, Paripiranga-BA, CEP 48430-000 onde está mantido o benefício. Antônio Ferreira dos Santos, NB 41/049.805.433-0 e 21/134.011.353-5, R\$ 4.063,26; Zeize Gonçalves dos Reis Santos, NB 80/151.187.496-9, R\$ 3.408,66.

Considerando as disposições Memorando-Circular nº 02/DIRBEN/INSS c/c Parecer nº 00007/2015/DIVCONS/PFE-INSS/PGF/AGU, e o fato de se tratar de segurado residente em Zona Rural ou não abrangida pelos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou ainda não localizado, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados, o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar defesa relacionada a cobrança administrativa, em virtude de determinação judicial de cessação de benefício previdenciário/assistencial, cujo débito no valor atualizado a ser ressarcido ao INSS encontra-se relacionado a seguir, podendo ainda o interessado ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, bem como as informações pertinentes, na Agência da Previdência Social de Juazeiro, localizada na Avenida Adolfo Viana, S/N, 1º Andar, Bairro Maria Goretti, CEP: 48.903.580, Juazeiro/BA.

Titular: JOSÉ RONALDO DE SOUZA ALCÂNTARA, Procuradora: SANDRA MARIA SOUZA ALCANTARA, NB 21/166.600.949-8, Valor R\$ 122.881,70 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos); Titular: ANTÔNIO ALVES DE LIMA, NB 41/172.034.702-3, Valor R\$ 15.873,09 (quinze mil, oitocentos e setenta e três reais e nove centavos);

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar(em) defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório ou atualização nos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS), que caso não se confirme poderá ocasionar um valor a ser ressarcido ao INSS atualizado relacionado a seguir, podendo ainda ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício ou foi concedida a Certidão de Tempo de Contribuição ou foi efetuada a atualização nos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Josenilda Rosa da Visitação NB 80/126.633.858-3 Valor R\$ 1.345,23; Patrícia Soares dos Santos NB 80/174.088.367-2 Valor R\$ 3.604,91; Saete Rosa do Nascimento NB 80/159.392.899-5 Valor R\$ 3.332,11; Deusdete Carneiro da Silva referente ao NB 41/148.210.433-1 de Maria Áurea Oliveira de Souza Valor R\$ 671,46; Saraia Nunes dos Santos NB 80/170.017.144-2 Valor R\$ 3.067,46; Joelma Matos de Oliveira NB 87/128.213.681-7 Valor R\$ 0,00; Neuma Pereira Santos NB 80/144685.096-7 Valor R\$ 2.871,18 e NB 80/158.341.810-2 Valor R\$ 3.604,24; Elisaneete Abade Nunes NB 31/546.707.186-2 Valor R\$ 875,87; Aparecida de Souza Marques das Neves NB 80/150.356.571-5 Valor R\$ 2.996,36; Alessandra Maria de Jesus NB 31/548.854.848-0 Valor R\$ 3.302,57; Maria de Fátima Silva NB 31/612.566.480-9 Valor R\$ 2.530,39; Aline Barbosa de Araújo NB 80/161.805.029-7 Valor R\$ 3.611,45; Suzana Bispo de Souza NB 80/162.810.035-1 Valor R\$ 3.708,16.

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, contato a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para recorrer da decisão de suspensão do benefício ou decisão da Junta de Recurso da Previdência Social ou apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo INSS, na qual fora imputado débito no valor atualizado relacionado a seguir, bem como ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência do INSS Paripiranga (Travessa Artur Trindade, sn, centro, Paripiranga/BA) onde está mantido o seu benefício. Josinete Xavier, NB 80/148.782.383-2, R\$ 2.899,59; Josenene Pereira dos Santos, NB 80/147.640.033-1, R\$ 2.885,04.